



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício/CJRF n.º 004/2026

Alfredo Chaves (ES), 30 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

**JOSIMAR PIUMBINI**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

Assunto: **solicitação de encaminhamento de ofício ao Poder Executivo - ausência de estimativa de impacto financeiro-orçamentário do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 005/2026.**

Senhor Presidente,

Por meio do presente ofício, na condição de Presidente da Comissão de Justiça e Redação Final, venho informar que as Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, no exercício de suas atribuições regimentais de análise e emissão de parecer, ao examinarem o **Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 005/2026**, que altera a Lei Municipal n.º 864/2023 (Programa Material Escolar), constataram a ausência de apresentação da estimativa do impacto financeiro-orçamentário detalhado, requisito indispensável à regular tramitação da matéria.

Embora o projeto esteja acompanhado de declaração de adequação orçamentário-financeira, verifica-se que tal documento, por si só, não atende plenamente às exigências previstas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os quais impõem a necessidade de: a) estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes; b) demonstração da compatibilidade com a legislação orçamentária; e c) indicação da origem dos recursos para seu custeio.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003500330039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ressalte-se que a proposição em análise amplia o objeto do programa (inclusão de uniforme escolar) e fixa valor-base do benefício, o que caracteriza aumento de despesa pública, exigindo, portanto, maior rigor na instrução do processo legislativo, sob pena de violação aos princípios da responsabilidade fiscal, legalidade e transparência.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando o envio da estimativa de impacto financeiro-orçamentário detalhada, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de subsidiar a adequada análise e emissão de parecer por estas Comissões.

Certo de contar com sua colaboração, apresento meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**WARLEI FERRARINI PESSALI**  
**Presidente da Comissão de Justiça e Redação Final**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003500330039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003500330039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Warlei Ferrarini Pessali** em 30/03/2026 11:50

Checksum: **3CB16CA2F833317A790E09DA633BCE416208A16F972D4D5AF3A6776640091CCE**

